

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa credenciada pela Microsoft para prestação de serviços de Licenciamento do Microsoft Power BI Premium para a Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO/TIPO DE DEMANDA:

2.1. O objeto descrito neste documento é caracterizado como comum, tendo em vista que foi objetivamente definido neste documento por meio de especificações usuais do mercado, está disponível em mercado próprio, fornecido habitualmente, independentemente da demanda da Administração, de forma padronizada, sem a exigência de atendimento de qualquer especificidade ou variantes de adequação. Portanto está de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação da licença Power BI Premium por usuário, por oferecer capacidade de armazenamento até 100TB, é essencial para nossa operação devido às suas funcionalidades avançadas de suporte e processamento de grandes volumes de dados, especialmente no contexto de big data. Nossos painéis de monitoramento e análise utilizam dados extensivos de GPS e Bilhetagem Eletrônica, necessitando de uma plataforma robusta que tenha capacidade de lidar de maneira eficiente com a magnitude e complexidade dessas informações.

3.2. Além disso, a demanda por atualizações quase em tempo real é crítica para o acompanhamento e gestão eficaz do transporte público no Rio de Janeiro. A versão Premium por usuário do Power BI permite até 48 atualizações diárias, garantindo que nossos painéis estejam sempre atualizados e refletindo as condições atuais, o que é vital para o acompanhamento da operação e tomada de decisões.



3.3. Dessa forma, manifestamos a necessidade de nova contratação para os serviços de licenciamento do Microsoft Power BI Premium nas mesmas condições do contrato vigente.

4. PREVISÃO DE DATA DE ATENDIMENTO DA DEMANDA:

O atual contrato encerra-se em 19/12/2025. Logo, a expectativa é que o novo contrato comece a vigorar em 20/12/2025.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Secretaria Municipal de Transportes.
Rua Ulysses Guimarães, 16 – 3º andar - Rio de Janeiro/ Cidade Nova.

6. ÁREA REQUISITANTE:

Subsecretaria de Tecnologia em Transportes - TR/SUBTT

